



SP08

SR/PF/PR
Fl:
Rub:SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

AUTO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO

De: VANUE ANTÔNIO DA SILVA FARIA

Ao(s) 01 dia(s) do mês de agosto de 2019, nesta SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ, em Curitiba/PR, perante THIAGO SPLETTSTOSER GIAVAROTTI, Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula nº 9.403, comigo, Escrivão(ã) de Polícia Federal, ao final assinado e declarado, pela autoridade foi determinado que se procedesse a qualificação de:

Nome: **VANUE ANTÔNIO DA SILVA FARIA**

Pai: Antônio Faria

Mãe: EB MARIA DA SILVA FARIA

Estado Civil: Casado(a)

Naturalidade: Macedonia/SP

Nacionalidade: brasileiro

Data de nascimento: 06/01/1972

Grau de instrução: Ensino Superior - Graduação

Profissão: Empresário

Documento de identidade: 192442508 - SSP/SP

CPF: 08437303826

Endereço residencial: Alameda Santa Therezinha, 149 - - Jardim Theodora - Itu - SP - CEP 13301876 - fone 11-996338888

Incidência Penal: **Art. 1.º da Lei nº 9.613/98**

Depois de cientificado da imputação que lhe é feita, bem como de seus direitos constitucionalmente assegurados, inquirido(a) pela Autoridade Policial, RESPONDEU: **QUE** Qual sua profissão? **QUE** é bacharel em direito, tem empresas de alugueis de imóveis e as administra, e além disso administra também o acompanhamento de ações judiciais contra seu tio WALTER FARIA; **Explicita** a sua participação atual e passada, tendo por base os últimos dez anos, em pessoas jurídicas: **QUE** o interrogado é sócio de aproximadamente 10 empresas, mas isso há mais de dez anos, sendo que gostaria inclusive de baixar algumas mas não consegue porque ainda há litígios com seu tio; **QUE** era sócio informal da CERVEJARIA PETRÓPOLIS, já que não constava no contrato social, ao contrário de seu irmão CLÉBER, que constava formalmente; **QUE** sobre essas dez empresas, lembra-se agora de LABIN, COPACABANA, MERITUM,

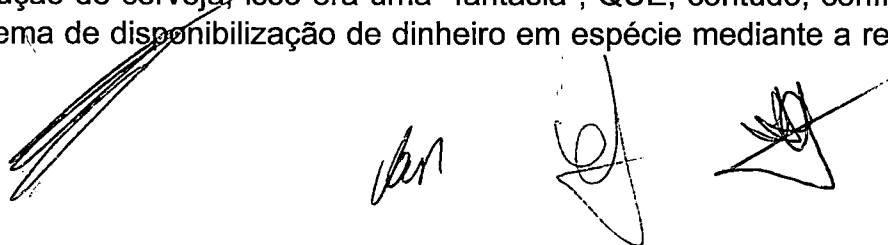
SOROTUVA, TECSÃO PAULO, TRANSPORTADORA RIO ITAIPU, FASTCAR, V105; QUE como já adiantou, não era sócio formal da CERVEJARIA PETRÓPOLIS, já que seu tio sempre dizia que "eram sócios", e quando resolveu discutir a formalização disso - já que seu tio sempre dizia que o interrogado detinha 10% do Grupo -, tiveram uma discussão em janeiro de 2011 e não tiveram mais negócios juntos; **Quais** suas relações pessoais e profissionais com WALTER FARIA? **QUE** é seu tio, irmão de seu pai, mas não fala mais com ele; QUE trabalharam juntos de 1985, quando ainda tinha 13 anos, até 2011, quando houve a discussão. **Quais** suas relações pessoais e profissionais com CLEBER FARIA? **QUE** é seu irmão, e não são sócios em nenhuma empresa; QUE já foram sócios em um seringal no Mato Grosso do Sul, em Cassilândia/MS; QUE foram plantadas algumas seringueiras pelo interrogado e seu irmão, sendo que há até uma rua com o nome de seu pai, e esse trabalho será movimentado novamente em 2021/2022; QUE, contudo, deixou a sociedade com seu irmão porque não queria mudar para Cassilândia, mas mantém um excelente vínculo; **Quais** suas relações pessoais e profissionais com SILVIO ANTUNES PELEGRINI? **QUE** SILVIO foi trabalhar em uma distribuidora chamada PRAIAMAR, com sede até então em Boituva; QUE essa distribuidora era em nome de ROBERTO LUIS LOPES, mas na verdade seria de WALTER FARIA; QUE SILVIO e WALTER passaram a ter um mal relacionamento em 2006, e SILVIO trabalhava na área de planejamento tributário, já que é advogado e antes trabalhava na Schincariol, tendo conhecimento sobre o assunto; QUE nunca trabalharam juntos, já que o interrogado ficava mais na cervejaria em Boituva, e SILVIO na distribuição, mas também em Boituva; QUE se dá muito bem com SILVIO; **Quais** suas relações pessoais e profissionais com MARIA ELENA DE SOUZA? **QUE** conhece-a há aproximadamente 20 anos, tendo convivido com ela no mesmo ambiente de trabalho por cerca de 15 anos; QUE ela trabalhou na época da Schincariol, no setor financeiro, e também na área de carregamento; QUE quando seu tio tinha uma distribuidora da SCHINCARIOL cuja sede era em Itu, ela lá trabalhou, e depois que passou a trabalhar para a ITAIPAVA, seu local de trabalho passou a ser na PRAIAMAR em Boituva; QUE em Boituva, ela também trabalhava no financeiro, mas não trabalhava sozinha, mas até por suas características de introversão, ficava mais no seu canto; QUE ela trabalhava para ROBERTO LUIS, na PRAIAMAR, sendo que ficava claro que quem mandava na PRAIAMAR era WALTER, tanto que se recorda que ROBERTO LUIS ganhava "um salário" e quem pagava era MARIA ELENA por determinação de WALTER; QUE ROBERTO seria, na sua visão, um "laranjão" de WALTER, já que teve cerca de 140 distribuidoras em seu nome, em 2008/2009; **Quais** suas relações pessoais e profissionais com NAEDE DE ALMEIDA? **QUE** não o vê há 10 anos. Conheceu-o na cervejaria por ser amigo de seu tio. Em 2008 ou 2009, a pedido de seu tio, acompanhou NAEDE a um banco em Antigua e Barbuda porque o banco AOB estaria entrando em insolvência; QUE nesse banco haveria dinheiro de seu tio "em nome de laranja" e NAEDE estaria indo até lá para tentar resolver o problema; QUE WALTER FARIA pediu para o interrogado porque tinha confiança no sobrinho; QUE sabia que esse dinheiro era de seu tio, tratando-se de cerca de USD 40.000.000,00, em nome de duas empresas, e se não se engana, seus nomes seriam FOCO e EFICER. Essas empresas seriam de uma pessoa que mora no RIO DE JANEIRO, ARNALDO KARDEC, e estaria, pelo que saiba, contabilizado nessas duas

empresas. NAEDE teria ido lá para regularizar a garantia. QUE NAEDE era um homem de confiança de WALTER FARIA, e tudo que era vinculado a ele, como offshores, ou seja, assuntos "internacionais", extra dia a dia da empresa, ficavam com ele; **Quais** suas relações pessoais e profissionais com JOSÉ TADEU DE OLIVEIRA? **QUE** ele prestou um serviço para a cervejaria no âmbito tributário, e quando o interrogado deixou o Conselho de Administração da CERVEJARIA PETRÓPOLIS, em 2011, ele e OSIRIS SILVA, o ex-ministro, ingressaram no Conselho; **Quais** suas relações pessoais e profissionais com NELSON DE OLIVEIRA? **QUE** ele ingressou na empresa quando ainda era uma distribuidora Schincariol como advogado ou gerente, não se recorda com precisão, e acha que ele nem chegou a trabalhar na CERVEJARIA PETRÓPOLIS; **QUE** não o vê há muito tempo, e tinha apenas contato de trabalho com o mesmo; **Quais** suas relações pessoais e profissionais com GUILHERME MIRANDA BELTRAME BUSSADORI? **QUE** não conhece; **Quais** suas relações pessoais e profissionais com LUCAS SAVASSA? **QUE** não conhece; **Quais** suas relações pessoais e profissionais com MARCOSVAL PAIANO? **QUE** não o conhece; **Mantém** ou já manteve contas e empresas offshore? **Quais** seus nomes, e períodos aproximados de atividade? **QUE** alega não mantém e nunca manteve nenhuma empresa ou conta offshore, mas se recorda que, em 2007 ou 2008, seu tio pediu que o interrogado assinasse um documento e lhe disse: "você vai ser beneficiário junto comigo"; **QUE** ele não disse se mais alguém seria o beneficiário, e não se recorda o nome da conta ou o país, mas se lembra do banco: BSI; **QUE** assinou o documento por confiança em seu tio, já que ele criou o interrogado e seus quatro irmãos após a morte de seu pai; **Por que** declarou em seu IRPF de 2013 a 2017 a existência de valores abaixo de R\$ 30.000,00 no exterior, frente aos claros indícios de que sempre manteve valores expressivos em outros países? **QUE** tem uma conta em um banco no exterior, mas não se recorda em qual banco, e utiliza essa conta apenas em viagens, e por isso declara pouco dinheiro no exterior: seria apenas dinheiro para uso em passeios; **QUE** "tem um cartão verdinho e não lembra a instituição" em ORLANDO/FL; **O interrogado e outras pessoas** pagaram o montante de USD 3 milhões inicialmente e mais 4 parcelas anuais de USD 246 mil para aquisição de parte do Meini Bank em Antígua e Barbuda (aquisição de 51%)? **QUE** não participou da tentativa de aquisição do Meini Bank em Antígua; **QUE** ficou sabendo do negócio porque LUIS EDUARDO SOARES, do Grupo Odebrecht, lhe disse que iriam comprar um banco; **QUE** ele lhe disse isso porque a CERVEJARIA havia perdido dinheiro no AOB, e o GRUPO ODEBRECHT também; **QUE** nesse ponto, explica que tinha conhecimento de que a CERVEJARIA PETRÓPOLIS tinha contas em seu nome e em nome de terceiros no exterior, e também mantinha negócios que sabe ilícitos com a ODEBRECHT; **QUE** por isso tinha conhecimento da insolvência do AOB; **QUE** reitera, portanto, que teve conhecimento da aquisição, mas nunca fez negócios com a ODEBRECHT ou teve participação nessa aquisição, tanto que o dinheiro saiu do GRUPO PETRÓPOLIS; **A conta 511888** mantida no Banca del Gottardo foi aberta em 28/04/2006 e apresentava como procurador **JOSÉ TADEU DE OLIVEIRA** (ANEXO 29, fl. 6) e como beneficiário **VANUÊ ANTÔNIO DA SILVA FARIA** (ANEXO 29, fl. 10). Essa conta é vinculada à empresa offshore HEADLINER LIMITED. **Por que** foi aberta essa conta? **Quem** a movimentava? **QUE** tem conhecimento da existência dessa conta, mas não sabia que era beneficiário da



mesma; QUE não se recorda de ter assinado nenhum documento referente à mesma, mas, quando ainda estava no grupo, tinha conhecimento de que o responsável pela mesma era TADEU; QUE se a conta está vinculada à offshore HEALINER LIMITED, ela está então ligada à CERVEJARIA PETRÓPOLIS/WALTER FARIA; QUE não sabe o porquê de ela ter sido aberta; **Quem são** os beneficiários, titulares e procuradores das seguintes contas offshore: HEADLINER, LEGACY, KLIENFELD; **QUE** sobre a HEADLINER, tem conhecimento que era uma conta "do GRUPO", mas não sabe quem são procuradores ou beneficiários; QUE se constou como beneficiário, nunca recebeu ou movimentou valores, e pode dizer o mesmo com relação a outras contas: elas seriam de responsabilidade de WALTER FARIA; QUE sobre a LEGACY, tem apenas conhecimento de que a ODEBRECHT começou a mandar dinheiro para essa conta depois de receber dinheiro em espécie no Brasil, e não sabe mais detalhes da mesma; QUE não conhece a empresa KLIENFELD. **Quem eram** procuradores e beneficiários de contas das empresas offshores STETSON e ZM? Seriam CLEBER e NAEDE? Detalhe esse relacionamento. **QUE** Quando a cervejaria PETRÓPOLIS foi adquirida em 1998, a sua proprietária era uma empresa chamada STETSON, uma offshore de pessoas que moravam no Brasil. Assim, WALTER FARIA adquiriu a STETSON e uma outra empresa, que era a sócia, e assim deu início à CERVEJARIA PETRÓPOLIS, e quem cuidou dessa negociação foi NELSON DE OLIVEIRA; QUE não se recorda de a STETSON ter alguma conta no exterior; QUE sobre a ZM, não tem certeza, mas pode ser referente a ZUQUETTI E MARZOLA, mas não tem certeza, e não tem nenhum tipo de ligação com as mesmas; **Qual** sua ligação com a conta FIRST PRIME INVESTMENT AND REAL ESTATE LTD mantida no MeInl Bank? Para onde foram transferidos os valores nela existentes em 2014, quando de seu encerramento por determinação de SILVIO PELEGRINI? **QUE** sobre essa conta, diz que não conhece essa conta, e também não conhece nenhuma pessoa ligada a ela; **Foram** encontradas no sistema Drousys mensagens de e-mail trocadas entre **SILVIO PELEGRINI** e agentes ligados ao MeInl Bank, nas quais foi solicitado por **SILVIO** a realização de operação financeira pela conta FIRST PRIME INVESTMENT AND REAL ESTATE LTD que objetivou a aquisição de diversos imóveis em nome de empresas *offshores*, cuja propriedade estariam relacionadas a **CLEBER FARIA, VANUÊ FARIA, WEDER FARIA** e **CLERIO FARIA**, identificados no e-mail como "FARIA BROTHERS". Por que era utilizado o sistema DROUSYS para esse tipo de negociação? **QUE** não tem conhecimento desses fatos. **A empresa** FIRST PRIME teria vendido em 2012 três veículos Mercedes Benz SLS AMG de cor branca. De quem eram referidos veículos, e onde se encontravam quando da venda? **QUE** tem conhecimento da aquisição desses três veículos, já que foi quem os adquiriu; QUE negociou esses três veículos na Alemanha, eles vieram para o Brasil para corridas, e voltaram para serem novamente vendidos; QUE o interrogado corria; QUE comprou os carros, conversou com SILVIO PELEGRINI, deu-lhe o dinheiro, e ele, via ANTIGUA OVERSEAS BANK (AOB), efetuou o pagamento no exterior; QUE novamente perguntado, portanto, de quem é a conta, diz que não sabe, assim como SILVIO PELEGRINI também não se lembra, mas pode haver algum documento assinado pelo interrogado; QUE diante da confusão empresarial e do tempo decorrido, não afasta a possibilidade de ter qualquer tipo de ligação com a conta FIRST PRIME; **Qual** sua ligação com as empresas C30

INTERNATIONAL INVESTMENTS, V105 INVESTMENTS, EF WORLDWIDE INVESTMENTS e CSF PROPERTY INVESTMENTS? **QUE** sobre a C30, desconhece, mas pode ter alguma ligação com seu irmão CLEBER, já que ele utiliza esse nome para alguns negócios; **QUE** sobre a V105 INVESTMENTS, diz que é uma empresa do interrogado que teria sido aberta no Canadá para também a ajudar a fechar o câmbio em suas viagens, tanto que está em sua declaração de IR; **QUE** não conhece a EF WORLDWIDE, e a CSF seria provavelmente de CLÉRIO; **Por que** e quando passou a utilizar o sistema DROUSYS da ODEBRECHT? **QUE** quando a PETRÓPOLIS passou a operar com a ODEBRECHT, o executivo LUIS EDUARDO SOARES disse que a empresa tinha um sistema muito seguro, com servidores na Suíça ("um bunker"), e que deveriam ser realizadas as operações nesse sistema; **QUE** ele também poderia ser utilizado para outros negócios da própria empresa; **QUE**, contudo, não se lembra a partir de quando; **QUE**, contudo, alega que nunca operou o sistema; **Era o** usuário do endereço andre@drousys.com no sistema Drousys? **QUE** diz que não era o usuário; **QUE** foram criados dois usuários no sistema, mas nunca operou; **QUE** perguntado novamente se nunca, de fato, operou o DROUSYS, diz que não, apesar de ter ciência de que o usuário ANDRÉ teria sido criado para o interrogado; **QUE** quem operava o sistema era MARIA ELENA para fazer o controle; **Quem** era o usuário perola@drousys.com? **QUE** Seria MARIA ELENA; **Quem** era o usuário juma@secmonde.com? **QUE** não sabe; **Por que**, em 01/03/2013, a empresa DIGITAL HOLDINGS LTD, gerida por OLÍVIO RODRIGUES (operador financeiro da ODEBRECHT), teria realizado a transferência de USD 700.000,00 para a conta da FIRST PRIME INVESTMENT AND REAL ESTATE LTD? **QUE** não sabe as razões porque, ao que se recorde, como já respondido anteriormente, não movimentava ou era beneficiário dessa conta, apesar de não descartar essa possibilidade formal. **Qual** sua ligação com uma conta de nome FIRST PRIME INVESTMENT mantida no HSBC em Hong Kong? **QUE** não tem conhecimento sobre a mesma. **O interrogado** pode afirmar que eram realizadas operações conhecidas como dólar-cabo para terceiros? Qual o percentual cobrado? **QUE** eram realizadas operações conhecidas como dólar-cabo tanto para a ODEBRECHT como para outras pessoas; **QUE** sabia que seu tio WALTER FARIA fazia câmbio para outras pessoas, mas isso via uma casa de câmbio do Rio de Janeiro; **QUE** confirma que eram realizadas essas transações com a ODEBRECHT. **QUE** perguntado se, de alguma forma se beneficiou do esquema com a ODEBRECHT, o qual será adiante detalhado, diz que não; **HILBERTO SILVA**, então supervisor do setor de Operações Estruturadas (declaração no ANEXO 72), afirmou que o Grupo PETRÓPOLIS burlava os medidores de produção das fábricas e produzia cerveja sem pagar impostos. Informou que a cerveja era vendida em pequenos bares sem gerar nota fiscal, o que propiciava recursos em espécie, os quais eram disponibilizados aos *courriers* da ODEBRECHT para entrega aos destinatários finais, como ALVARO NOVIS e JUCA. Em contrapartida, a ODEBRECHT, por meio das contas mantidas pelo Setor de Operações Estruturadas no exterior, disponibilizava dólares em conta secreta de **WALTER FARIA** no Antígua Overseas Bank, em Antígua e Barbuda. Confirma essa versão? **QUE** confirma parcialmente, já que não existe um medidor de produção de cerveja, isso era uma "fantasia"; **QUE**, contudo, confirma que havia esse esquema de disponibilização de dinheiro em espécie mediante a realização



de transferência de valores no exterior; QUE o dinheiro era entregue em maior parte no Rio de Janeiro, mas não sabe quem eram os beneficiários, já que havia a ODEBRECHT no caminho; QUE ouviu falar algumas vezes de entregas de dinheiro "no Jóquei", mas não sabe se era no Jockey Clube no Rio de Janeiro; **Conhece** LUIZ EDUARDO SOARES e OLÍVIO RODRIGUES, funcionários do Setor de Operações Estruturadas da ODEBRECHT? **QUE** conhece ambos, sendo que foi OLÍVIO quem trouxe para o convívio do grupo PETRÓPOLIS LUIZ EDUARDO SOARES ("luizinho") e BENEDICTO JUNIOR; **QUE sobre o fato de que LUIZ EDUARDO teria confirmado** que WALTER, VANUÊ e CLEBER, além de um contador chamado SILVIO, estariam envolvidos em operações de dólar-cabo; teria identificado a conta utilizada pela Grupo PETRÓPOLIS nessa atividade de lavagem de dinheiro como sendo a denominada **LEGACY**, e ainda teria apontado o codinome "X FILE" como aquele que era utilizado pelos executivos do Setor de Operações Estruturadas para identificar o Grupo PETRÓPOLIS no sistema Drousys, perguntado o que tem a dizer sobre esses pontos? **QUE** ao que tenha conhecimento, SILVIO nunca encontrou com BENEDICTO JUNIOR para tratar desse esquema; QUE se recorda que houve um primeiro encontro na fábrica entre BENEDICTO JUNIOR, o interrogado, WALTER FARIA, OLÍVIO, e não se recorda se LUIZ SOARES ali estava, e nesse almoço ainda não foram tratados assuntos referentes a essa disponibilização de dinheiro, tratando-se de uma mera formalidade apenas para que todos se conhecessem, mas ali foram tratadas questões iniciais como a apresentação da ODEBRECHT com interesse para construir fábricas para o Grupo. A proposta foi apresentada ao interrogado por SILVIO, o qual havia sido apresentado a OLÍVIO por um representante do AOB; QUE "o mercado de bebida envolvia dinheiro em espécie"; QUE essa operação de dólar-cabo durou pouco tempo, na versão do interrogado, talvez até 2008; QUE a partir daí, a empresa conseguiu diminuir sua necessidade de dólares no exterior, a qual até então era elevada diante da necessidade de pagamento de fornecedores no exterior; QUE ressalta, contudo, que muito do dinheiro que foi para o exterior não serviu para pagar fornecedores, foi apenas para ficar guardado mesmo - e diz que foi a maioria, "uns 90%"; **Entre 2010 e 2014**, as empresas CERVEJARIA PETRÓPOLIS DO CENTRO OESTE LTDA, CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A, CP ATIVOS SP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, LEYROZ DE CAXIAS INDÚSTRIA, COMÉRCIO & LOGÍSTICA LTDA e PRAIAMAR INDÚSTRIA, COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA doaram R\$ 121.581,164,36 a campanhas políticas. Esses valores foram doados a pedido da ODEBRECHT? **QUE** como o GRUPO PETRÓPOLIS não precisava mais de tanto dinheiro no exterior, mas ao mesmo tempo a ODEBRECHT continuava precisando de valores em espécie no Brasil, houve uma reunião entre o interrogado, WALTER FARIA, BENEDICTO JUNIOR, e surgiu então a possibilidade de serem realizadas doações eleitorais em nome da ODEBRECHT, o que foi aceito; QUE não pode dizer que isso tenha sido montado para ocultar a ODEBRECHT; QUE não se recorda se de fato em 2010 foi a primeira leva de doações, e perguntado sobre como o GRUPO PETRÓPOLIS recebia de volta os valores doados, diz que inicialmente não estava recebendo, e quando saiu do grupo esses valores ainda estavam em aberto; QUE, contudo, depois de 2008 não foram realizadas apenas doações eleitorais, ao que tenha a lembrança, mas continuou a disponibilização de valores em espécie, assim coexistindo com o novo padrão adotado,

qual seja, o de doações eleitorais; QUE era cobrado um percentual em cima dessas doações, uma correção, como se o GP fosse um banco; QUE afirma que havia um forte controle no DROUSYS, e poderá ser alcançado, e sabe que havia também a necessidade de que o GP efetuasse pagamentos não necessariamente ligados a eleições; QUE "havia uma conta corrente entre as empresas"; QUE o grupo ODEBRECHT determinava apenas para quem seriam realizadas as doações e elas eram efetuadas, e pode responder apenas pelo período que se encerrou em janeiro de 2011, quando deixou o grupo; QUE sobre as planilhas que determinavam o pagamento, diz que elas chegavam ao interrogado via MARIA ELENA; QUE nunca realizou transferências para esse fim, "mas tinha ciência"; QUE perguntado sobre quem realizava as transferências, diz não saber; **A empresa ODEBRECHT realizou investimentos em projetos do GRUPO PETRÓPOLIS? Em quais projetos? Quais as datas e valores? Houve algum tipo de simulação nesses negócios, a fim de dar aparência de legalidade ao envolvimento do GRUPO PETRÓPOLIS com a ODEBRECHT, especialmente na realização das doações a campanhas eleitorais? QUE** quando o interrogado ainda estava na empresa, recorda-se que foi construída a fábrica de Rondonópolis/MT pela ODEBRECHT, e não tem conhecimento de outras; **Quem** são os sócios e qual é o objeto da GTO SERIES CO LIMITED? **QUE** não tem conhecimento; contudo, recorda-se que, certa vez, quando foi participar de uma corrida, para que os participantes pudessem trazer os carros temporariamente para a corrida, teriam sido abertas empresas para esse fim, e talvez essa GTO tenha alguma ligação com isso. **Possui** ativos no exterior? **QUE** tudo o que possui no exterior está declarado. Já foi preso ou criminalmente processado? **QUE** nunca foi preso ou criminalmente processado. Nada mais disse nem lhe foi perguntado, pelo que determinou a Autoridade fosse encerrado o presente termo que, lido e achado conforme vai por todos assinado, inclusive pelas testemunhas que abaixo assinam e, por mim, _____, Renato Mendonça Maia, Escrivão de Polícia Federal, 1ª Classe, matrícula nº 18.372, que o lavrei.

AUTORIDADE :

INTERROGADO(A) :

ADVOGADO(A) :

1ª TESTEMUNHA :

2ª TESTEMUNHA :


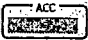
REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **SILVIO ANTUNES PELEGRINI**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF:
15347039 SSP/SP


CPF: **054.131.908-67** DATA NASCIMENTO: **09/10/1964**

FILIAÇÃO:
SILVIO PELEGRINI
ZILDA ANTUNES

PERMISSÃO:  ACC:  CAT. HAB.: **AC**

Nº REGISTRO: **03411348702** VALIDADE: **14/10/2019** 1ª HABILITAÇÃO: **23/11/1982**

OBSERVAÇÕES:


 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **PORTO FELIZ, SP** DATA EMISSÃO: **15/10/2014**

08097650545
 SP647943131

ASSINATURA DO EMISSOR
DETRAN-SP (SÃO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 997840829

PROIBIDO PLASTIFICAR
 997840829